



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE URBANO, RECURSOS HÍDRICOS E QUALIDADE
AMBIENTAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 25393/2026-MMA

Assunto: Proposta de resolução CNRH/CONAMA que estabelece parâmetros mínimos de qualidade da água de reúso.

Ao DCONAMA,

Prezados(as),

Encaminho, para conhecimento, a Resolução da CTEC/CNRH sobre Reúso de efluentes - Versão Final trabalhada no âmbito da Câmara Técnica de Educação, Informação, Ciência e Tecnologia do CNRH (2274571). Esta versão foi trabalhada no final de novembro de 2025, pouco depois do envio do documento preliminar, constante deste processo ([2157343](#)). Informo que os ajustes no texto foram mínimos, não se fazendo necessário novo parecer técnico ou consulta à jurídica, uma vez que o mérito e técnica permanecem os mesmos, havendo ajustes redacionais que serão revistos e alterados de forma conjunta entre CTQA e CTEC, caso seja aprovado o mérito pelo CIPAM.

Por oportuno, encaminho o Parecer CTEC/CNRH (2274572) que conclui pela necessária articulação com o CONAMA na pauta de reúso de água, solicitando que a Secretaria Executiva do CNRH, após análise da Câmara Técnica de Assuntos Legais, articule a presente pauta para uma deliberação conjunta da matéria CNRH/CONAMA, após os trâmites e encaminhamentos regimentais no COANAMA.

Neste sentido, consulto o DCONAMA sobre a possibilidade de uma reunião com este DRMA/SQA, na semana de 6 a 10 de abril, para alinharmos perspectivas sobre procedimentos administrativos entre o CONAMA e o CNRH, oportunidade em que faremos um relato sobre reuniões que ocorreram em março deste ano entre o MMA, MIDR e ANA sobre o assunto, que ganhou relevância e urgência para deliberação, haja vista o ano eleitoral e risco de reestruturação destes colegiados.

Desde já agradecemos a atenção para este tema e permanecemos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANDERSON FELIPE DE MEDEIROS BEZERRA
Coordenador-Geral de Articulação para a Resiliência da Água

De acordo.

IARA BUENO GIACOMINI
Diretora do Departamento de Recursos Hídricos e Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Felipe de Medeiros Bezerra**, **Coordenador(a) - Geral**, em 31/03/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Bueno Giacomini**, **Diretor(a)**, em 31/03/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2276611** e o código CRC **327E4197**.

Referência: Processo nº 02000.015200/2025-59

SEI nº 2276611